

Decreto N° 54 - de 04 de Abril de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.07.01.08.243.0009.2.0061-1.749.000 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.500,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **1.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 04 de Abril de 2024


 Manoel Franklin Rodrigues
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 600.763.647-04

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Acerto
 FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
 DE AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA
 LEI ORGÂNICA EM 04/04/2024
Marisângela C. Oliveira
 Marisângela C. Oliveira -- CHEFE GABINETE